



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.248, de 30 de setembro de 1.997.

"Concede aposentadoria proporcional ao tempo de serviço a servidora".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado nº 5.052/97;

DECRETA:

Artigo 1º - APOSENTA, nos termos do artigo 54, III, "b", da Lei nº 1.903/91 - ESPMFV, a Senhora **DEIVA FERREIRA DA SILVA**, no cargo efetivo de Chefe de Divisão, Referência "N", lotada na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Divisão de Protocolo e Arquivo, fazendo jus a **83,50%** de seus vencimentos e demais vantagens.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **10 de outubro de 1.997**.

Ferraz de Vasconcelos, 30 de setembro de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO